



PORTARIA 2.100 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de Adicional por 2ª Especialização para a servidora ILMA BATISTA RODRIGUES e contém outras disposições.”

Nivaldo Rita, Prefeito Municipal de Teixeira, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis;

CONSIDERANDO o Art. 55 da Lei Complementar 021 de 16 de dezembro de 2009(alterado pela Lei Complementar 032/2012) – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Geral.

CONSIDERANDO o Art. 51 da Lei Complementar 022 de 31 de dezembro de 2009(alterado pela Lei Complementar 041/2012) - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro do Magistério

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ILMA BATISTA RODRIGUES**, matrícula 998, adicional de 2ª Especialização de 12% (doze por cento) pela conclusão do Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Alfabetização e Letramento.

Art. 2º - O adicional especificado no artigo anterior incorpora-se ao vencimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 16 de fevereiro de 2025.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 16/02/25
publiquei essa Portaria no Quadro de
Publicações da Prefeitura conforme
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica
Municipal

NIVALDO RITA
Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa
Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
16/02/25
S.A.S.
Solange A. A. Silva
Servidor Responsável